



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____ Data: ____/____/____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 06/10/2017

AUTORIA: ELI STEFANELLO, VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 398
Data: 10/10/2017 Horário: 08:24
Legislativo - IND 93/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a realização da construção de dois redutores de velocidade, sendo um na Rua Tiradentes, e outro na Rua Flavio Mariot.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de construir dois redutores de velocidade, sendo um na Rua Tiradentes localizada entre Corbélia I e II e Residencial Berté, e outro na Rua Flavio Mariot que fica entre Corbélia I e II e Bairro Jardim Vera Lúcia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessária a construção de dois redutores de velocidade nas ruas supramencionadas tendo em vista a grande quantidade de veículos que trafegam pelo local em alta velocidade colocando assim em risco a população.

ELI STEFAELLO
Vereador (a)

VALDIR CORDEIRO
Vereador (a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: ____/____/____
Obtendo o seguinte resultado:

